



000811

PROJETO DE LEI N. 9.894/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

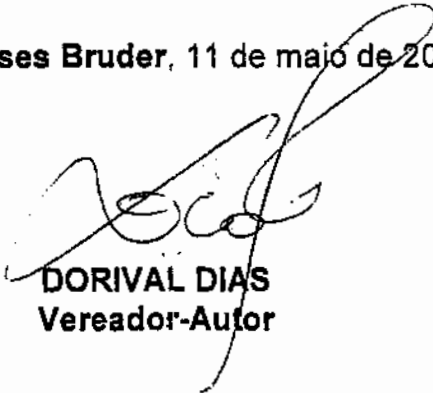
APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um centro de educação infantil no Conjunto Habitacional Sanenge III.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil na data 01-C da quadra 77 do Conjunto Habitacional Sanenge III.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de maio de 2006.


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor